



SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO

“Manutenção dos Setores de Bovinocultura de Corte e Ovinocultura ”.

Número do registro do Projeto: **054864**

1. NÚMERO DE BOLSAS: (07) sete cotas de bolsas

O (a) bolsista deve estar cursando um dos seguintes cursos: Técnico em Agropecuária, Técnico em Zootecnia, graduação em Zootecnia, Agronomia, Medicina Veterinária ou Tecnólogo em Agronegócio. O candidato deve ter conhecimento mínimo da atividade de Bovinocultura de corte e ovinocultura pois as atividades do projeto consistem em manejo diário com animais a campo, alimentação, manejo sanitário e controle zootécnico da produção. Também é necessário ter disponibilidade de trabalhar em finais de semana e feriados e principalmente nesses dias, ter como se deslocar para a Área Agropecuária do Colégio Politécnico.

2. INSCRIÇÕES

a) Período: 02/12/2024 até 15/12/2024

b) As inscrições serão feitas exclusivamente pelo endereço eletrônico labbov.politecnico@ufsm.br, no campo **assunto**, informar “Inscrição Projeto 054864 - Manutenção dos Setores de Bovinocultura de Corte e Ovinocultura.

c) Documentos obrigatório em PDF: - Justificativa do interesse para ser bolsista no projeto;
- comprovante de matrícula e
- histórico escolar simplificado.

3. PROCESSO SELETIVO

A seleção ocorrerá por meio da análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o (a) candidato (a) da seleção.

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

a) Preenchimento da Justificativa

b) não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social;

d) ter disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de

atividades.

3.2. Os critérios de seleção:

A - Grau de compatibilidade do curso que o candidato está matriculado com as atividades a serem desenvolvidas (verificado pelo comprovante de matrícula).

B - Aproveitamento escolar satisfatório (verificado pelo histórico escolar);

C- Disponibilidade compatível com as atividades do projeto;

D - Capacidade de se ver no projeto, relacionando a importância da participação com o projeto pessoal (verificado por entrevista);

E - Exemplificação da capacidade técnica, argumentando como pensa a execução do projeto, relacionando pontos fortes e pontos fracos (verificado por entrevista);

F - Nota atribuída pelo avaliador, relativo ao grau de aproveitamento do curso e como lhe percebe para as necessidades do projeto (percepção do coordenador).

4. DIREITOS E OBRIGAÇÕES

4.1. O (a) bolsista selecionado (a) terá os seguintes direitos:

a) Receber bolsa mensal no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025);

b) estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;

c) ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;

d) receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

4.2. O (a) bolsista selecionado (a) terá as seguintes obrigações:

a) Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;

b) ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no COREM/Prograd – Coordenadoria de Registro e Matrículas - no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

c) possuir conta corrente pessoal em banco para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

d) Apresentar ao menos um trabalho na JAI 2025.

e) O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

a) A listagem dos inscritos será divulgada no dia 16 de dezembro de 2024, a entrevista com os candidatos será no dia 17 de dezembro das 14:00 horas até as 17:00, por ordem de chegada, na sala 222 A Prédio F do Colégio Politécnico. e o resultado dos(as) selecionados (as) no dia 18 de Dezembro de 2024, pelo site www.politecnico.ufsm.br – Oportunidades de bolsas - e a atuação do(as) bolsista(s) inicia dia 02 de Janeiro de 2025.

b) Os (as) candidatos (as) aprovados (as) serão classificados (as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

c) Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas e

d) será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

b) Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail labbov.politecnico@ufsm.br

Santa Maria, 02 de Dezembro de 2024.

Diego Zeni
Coordenador(a) do Projeto
SIAPE 1879607